



**Tribunal de Justiça de Pernambuco  
Poder Judiciário  
Diretoria de Engenharia e Arquitetura**

**DECLARAÇÃO NEGATIVA**

Em atendimento ao disposto na Resolução do TC nº 36, de 14 de dezembro de 2016, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que disciplina a apresentação da prestação de contas anual;

Declaramos não ter utilizado recursos através da unidade Gestora Executora UGE-TJPE relacionada ao item nº 24 constante no Anexo VIII da Resolução TC nº 36/2016.

Recife, 17 de março de 2017.

**MARIA JOSE MARINHO BATISTA  
DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**